



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

DECRETO Nº 059/2014.

Em, 02 de dezembro de 2014.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto facultativo o expediente do dia 05 de dezembro de 2014, no período integral, em regime de compensação das horas não trabalhadas.

Art. 2º - Os serviços essenciais (Área da Saúde e do Transporte Coletivo) terão funcionamento normal nestes dias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 02 de dezembro de 2014.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 02 de dezembro de 2014.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração